



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de julho de 1967



II, realizada na Sede da Gradual DTVM S/A, localizada na Av. Juscelino Kubitschek, 50, na cidade de São Paulo, onde foram explanadas as seguintes deliberações: 1.) Substituição do Administrador da Gradual para a Intrader, Dorival do Instituto de Maringá sugere que este item fique suspenso, para que o Comitê de Acompanhamento analise a Intrader e outras Administradoras e convoque Nova Assembléia para janeiro/2017. A Gradual concorda em ficar provisoriamente como Administradora até indicação do Comitê. Se há fato novo para reverter o PDD? André Arcoverde trouxe novo estudo para propor à Gradual e para análise da reversão do PDD; 2.) Troca do Gestor de 90% para 50% dos cotistas não tem quorum para alteração do Regulamento, colocar a questão em nova Assembléia; incluir a possibilidade do voto eletrônico; 3.) Quitação plena ao Custodiante, a Gradual não aceita dar ao Santander "quitação plena".

Registramos também no dia 18/11/2016 às 15:00 horas a presença do Sr. Francisco Cordeiro da Luz Filho e do Sr. Francisco Pedro da Silva na Assembléia Geral do Fundo Incentivo I, realizada na Sede da Gradual DTVM S/A, localizada na Av. Juscelino Kubitschek, 50, na cidade de São Paulo, onde foram explanadas as seguintes deliberações: 1.) Ata do dia 21/10/2016 suspensa; 2.) Ratificar o cancelamento da autorização que tenha cláusula de quitação total para o Santander; 3.) Autorizar assinatura do Contrato com o Santander para autorizar o Administrador a auditar os documentos arquivados na Metrofile. **Ata Encerrada. Nova Ata para 18/11/2016:** 1.) Destituição de Administração da Gradual, mantida ela como Administradora e Custodiante até Nova Assembléia; 2.) Substituição do Custodiante; 3.) Novos prestadores de serviços até Nova Assembléia, Comitê de Investimentos irá analisar novos prestadores de serviço onde será proposto na próxima Assembléia; 4.) Não aprovada, PDD Maurício da Incentivo explanou sobre a Dulcine, relatório anexado à Ata da Assembléia para análise do Comitê da Gradual, para reverter ou não o PDD.

Registramos ainda no dia 18/11/2016 às 17:00 horas, a presença do Sr. Francisco Cordeiro da Luz Filho e do Sr. Francisco Pedro da Silva, na Assembléia do Fundo Piatã FIRF LP Crédito Privado, realizada na Sede da Gradual DDTVM S/A, localizada na Av. Juscelino Kubitschek, 50, na cidade de São Paulo, onde foram explanadas a deliberação dos seguintes assuntos: 1.) Substituição de Administrador e Custodiante da Gradual pela Intrader CCTVM S/A, em razão da renúncia da Gradual em 21/10/2016, aprovada pela totalidade dos presentes para não ocorrer a liquidação do Fundo; 2.) Solicitaram Nova Assembléia para apresentar o investimento realizado em Debentures no valor de R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais); 3.) Ficou agendada para dia 08/12/2016, às 10:00 horas, nova Assembléia, vai incluir na pauta da nova Assembléia, a criação de um Comitê de Investimentos; 4.) A Intrader CCTVM S/A aceita administrar e custodiar o Fundo a partir de 1º de dezembro de 2016.

No dia 18/11/2016 aplicamos o valor de R\$ 195.399,78 (Cento e noventa e cinco mil trezentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos) no Bradesco Fundo de Investimento Referenciado DI Premium (Funprev 2), oriundo do recebimento de juros semestrais do Fundo Bradesco Institucional Fundo de Investimento Renda Fixa Vértice 2019.

No dia 21 de novembro de 2016, às 10:00 horas, registramos a participação do Sr. Francisco Cordeiro da Luz Filho na Assembléia Geral de Cotistas do Illuminati Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, realizada na sede da Administradora, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 10º andar, Itaim Bibi, onde foram deliberados os seguintes assuntos: (i) Apresentação, pelo Gestor, de plano para reenquadramento da